

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	---	--------------------------------------

<i>Curso</i>	Contabilidade						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Direito da Empresa e Laboral						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	2.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (80 horas)</i>			Total: 140	Contacto: 60	
<i>Docente(s)</i>	Professor Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Professora Doutora Maria Manuela Santos Natário						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante deve adquirir conhecimentos e competências nos principais aspetos relativos ao Direito Empresarial e Direito do Trabalho, através de uma abordagem centrada nas questões mais relevantes e essenciais da estrutura e organização jurídica das empresas. Assim, como fornecer uma base teórica e prática que desenvolva capacidades por forma a poderem aplicar os conceitos apreendidos a situações de natureza prática bem como entender a importância do Direito Comercial e do Direito do Trabalho na vida empresarial e institucional.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Direito Empresarial:

- a. Direito Comercial: Noção, caracterização e fontes; atos de comércio; Comerciante; estabelecimento comercial; sociedade e empresa – classificações; tipos de sociedades; tipos de sócios; formação da sociedade; direitos e deveres dos sócios; responsabilidade dos sócios; noções gerais de fusão e cisão das sociedades.
- b. Propriedade Industrial: Noções gerais e proteção da propriedade industrial; noções gerais de marcas, logótipos e patentes.
- c. Direito Cartular ou Cambiário: Noções de títulos de crédito; letras e livranças; cheques.

2. Direito Laboral - Direito do Trabalho: Noções das fontes do Direito do Trabalho; noção de contrato de trabalho e presunção de contrato de trabalho; formação do contrato de trabalho; forma do contrato de trabalho; modalidades de contrato de trabalho (promessa; experiência; termo resolutivo; a tempo parcial; trabalho intermitente; teletrabalho; trabalho temporário; por tempo indeterminado); direitos de personalidade; igualdade e não discriminação; parentalidade; trabalho de menores e trabalhador com capacidade reduzida; direitos e deveres dos empregados e dos empregadores.

 <p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Através dos conteúdos programáticos, tem-se em vista a formação integral do futuro profissional na área da Contabilidade, proporcionando-lhe conhecimento para que possa interpretar toda a legislação objeto de estudo, não cada legislação como única, mas cada legislação como parte de um todo e nesse sentido os conteúdos apresentados visam a formação dos alunos sensibilizando-os para a aplicação de cada um dos ramos de Direito, objetos de estudo, na sua atividade profissional de forma a poderem utilizar-se deste conhecimento como todo bom contabilista deveria utilizar-se.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória:

- Abreu, Jorge M. Coutinho (2022) – Curso de Direito Comercial, Vol. I, 13.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789894007029;
- Cordeiro, António Menezes, (2022) – Direito Comercial, 5ª Edição, Coimbra, Almedina; ISBN: 9789894001843;
- Falcão, David; Tomás, Sérgio (2022) – Lições de Direito do Trabalho, 11.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789894000365;
- Vieira, Iva Carla (2020) – Guia Prático de Direito Comercial, 5.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN: 9789724085159;
- Legislação: Código Comercial; Código das Sociedades Comerciais; Código da Propriedade Industrial; Lei Uniforme das Livranças; Regime Jurídico do Cheque e Lei Uniforme Relativa aos Cheques; Código do Trabalho.

Recomendada:

- Fernandes, António Monteiro (2022) – Direito do Trabalho, 21.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789894003793;
- Furtado, Jorge Henrique da Cruz (2015) – Títulos de Crédito, 2.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789724058856;
- Vasconcelos, Pedro Pais de; Vasconcelos, Pedro Leitão Pais de (2020) – Curso de Direito Comercial, 2.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789724086224.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Resolução de problemas; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica. O ensino será efetuado através de lições expositivas, debates,

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	--	-----------------------------

resolução de problemas, pesquisa individual (trabalhos), estudos e resolução de casos através de ampla discussão nas aulas sobre a matéria ministrada e sua aplicabilidade ao caso concreto e sempre com apelo aos alunos para a resolução de questões de natureza prática que, constantemente, lhe serão propostas.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame.

Primeiro fator: realização obrigatória de uma frequência, ponderado com 50% da nota final, em data a marcar pela Direção da ESTG.

Segundo fator: realização obrigatória de um trabalho individual, com apresentação e discussão, sendo a entrega em formato papel e suporte digital, ponderado com 45% da nota final.

Terceiro fator: assistência e participação, comprovada, a um seminário com um reputado especialista, ponderado com 5% da nota final.

Avaliação por exame na época normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame.

Primeiro fator: realização obrigatória de uma frequência, ponderado com 50% da nota final, em data a marcar pela Direção da ESTG.

Segundo fator: realização obrigatória de um trabalho individual, com apresentação e discussão, sendo a entrega em formato papel e suporte digital, ponderado com 45% da nota final.

Terceiro fator: assistência e participação, comprovada, a um seminário com um reputado especialista, ponderado com 5% da nota final.

Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando realize o exame na época de recurso com a classificação igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - ganhar conhecimentos na área da Direito da Empresa e Laboral através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais e plataformas de ensino à distância (plataformas moodle e colibri/zoom);

Estudo de casos e Resolução de problemas – ganhar conhecimentos e competências com vista a compreender a importância da Direito da Empresa e Laboral, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos e resolução de problemas;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning;

Ferramentas de trabalho colaborativo - participar de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da análise dos principais conceitos de Direito da Empresa e Laboral e sua inter-relação, bem como ao nível dos objetivos da macroeconomia.

Sessões de colaboração periódica - reforçar a sua capacidade de atuação crítica e consolidar conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Direito da Empresa e Laboral.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Sérgio Tomas (smt@estg.ipp.pt)

Gabinete da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120

Coordenador da Área Científica: Manuela Natário

Gabinete da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120

Horário de Atendimento: terça-feira das 16h às 18h (mas antes deve ser enviado um email para smt@estg.ipp.pt para marcar o dia e hora do atendimento a acordar).

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	--	-------------------------------------

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

1 de outubro de 2022

ASSINATURAS

Professor

(Professor Doutor Sérgio Tomas)

Coordenador da área científica

(Professora Doutora Manuela Natário)